

## **DECLARAÇÃO DE NÃO-EXECUÇÃO DE SERVIÇO**

À  
Secretaria de Finanças  
Diretoria de Fiscalização Tributária  
Gerência de Inteligência e Operações Fiscais

Tomador: DENTAL UNI – COOPERATIVA ODONTOLOGICA  
CNPJ: 78.738.101/0001-51  
Endereço: R. IRMA FLAVIA BORLET N°197  
Cidade/Estado: CURITIBA-PR

O tomador de serviço acima identificado vem declarar à Secretaria de Finanças da Prefeitura de Aparecida de Goiânia, por meio de seu representante legal,

Sr(a)\* Luiz Humberto de Souza Daniel, que não houve efetiva execução do serviço descrito na nota fiscal eletrônica no. 9052 conforme justificativa abaixo\*\*:

Justificativa para a não-execução do serviço:  
NOTA EMITIDA EM DUPLICIDADE.

Curitiba, 27/01/2022

---

### **NOME OU RAZÃO SOCIAL DO TOMADOR**

#### **Observações:**

\* A declaração não será aceita se não for informado, por extenso, o nome do representante legal, pessoa física, do tomador do serviço.

\*\* A declaração não será aceita se não for informada a justificativa para a não-execução do serviço.